

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**ANÚNCIO PÚBLICO SETI/FUNDO PARANÁ  
1º RETIFICAÇÃO EG Nº 05/2024**

**Programa de Fomento à Extensão Universitária  
ANÚNCIO PÚBLICO DE ENCOMENDA GOVERNAMENTAL ÀS INSTITUIÇÕES  
ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das suas atribuições legais, nos termos da EG Nº 05/2024, torna pública a referida retificação, que alteram os item 8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**1. DO ITEM 8. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

Onde se lê:

Abertura da ENCOMENDA GOVERNAMENTAL para apresentação de projetos	1º de abril de 2024
Data-limite para apresentação dos projetos (protocolo)	31 de maio de 2024

As propostas poderão ser contratadas na medida que concluírem a tramitação, sem necessidade de aguardar o prazo final de submissão.

Qualquer alteração no calendário será divulgada no portal da SETI, no endereço eletrônico [www.seti.gov.br](http://www.seti.gov.br), acessando a página da UGF.

Leia-se:

Abertura da ENCOMENDA GOVERNAMENTAL para apresentação de projetos	1º de abril de 2024
Data limite para <b>envio</b> do projeto por meio do Sistema CEP (Sistema fecha as 23h59min)	30 de junho de 2024


A partir da data de aprovação do Projeto pela UEF no Sistema CEP, as IEES tem um prazo máximo de 10 dias para protocolar os arquivos em PDF referentes ao Plano de Trabalho e respectivo Plano de Aplicação no Sistema E-protocolo digital.

As propostas poderão ser contratadas na medida que concluírem a tramitação, sem necessidade de aguardar o prazo final de submissão.

Qualquer alteração no calendário será divulgada no portal da SETI, no endereço eletrônico [www.seti.gov.br](http://www.seti.gov.br), acessando a página da UGF.

Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos da Encomenda Governamental EG nº 06/2024 não alterados pela presente retificação.

Curitiba, PR 22 de maio de 2024.

  
ALDO NELSON BONA  
Secretário de Estado.